



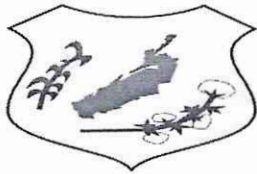
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 16.01.01/2020.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:30 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e seus **MEMBROS:** PATRICIA DA ROCHA ALVES e EVELMA MARIA DE MOURA AIRES, e ainda os licitantes: 1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, representada por Mardem Rômulo Lima Mota, CPF Nº 526.192.573-87; 2. LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, representada por Denilson Brasil de Melo, CPF Nº 307.222.503-63, 3. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, representada por Anderson Antos da Silva, CPF Nº 022.936.523-00, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 16.01.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS E GRADE DE ARAÇÃO, DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, no PROCESSO Nº 15.01.01/2020. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, as licitantes foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, todas as proponentes estão devidamente classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: 1. **LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54**, valor global R\$ 53.802,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais); 2. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, valor global foi de R\$ 54.891,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais); 3. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, valor global de R\$ 56.277,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais). A vencedora foi a empresa **LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata,

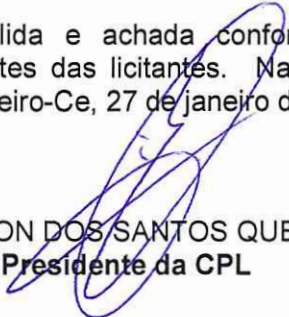
CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 27 de janeiro de 2020.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

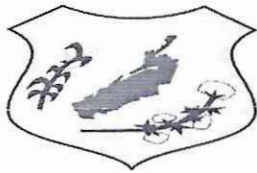

MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO LTDA,
Mardem Rômulo Lima Mota,
CPF Nº 526.192.573-87
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI –
ME
Denilson Brasil de Melo,
CPF Nº 307.222.503-63
Licitante


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
Anderson Antos da Silva,
CPF Nº 022.936.523-00
Licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 16.01.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS E GRADE DE ARAÇÃO, DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

LICITANTES	VALORES GLOBAIS
ORÇAMENTO BÁSICO	R\$ 56.589,13
1 - LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54	R\$ 53.802,00
2 - MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15	R\$ 54.981,00
3 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11	R\$ 56.277,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.957.984/0001-54, valor global foi de **R\$ 53.802,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dois reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Pereiro-CE, 27 de janeiro de 2020.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

